



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data

PROJETO DE LEI Nº 8035/2010.

Autor
Chico Lopes

nº do prontuário

1	Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---	------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página -
Anexo

Artigo: Meta 13,
Estratégia 13.10
Nova

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 8.035, DE 2010.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a Estratégia 13.11 da Meta 13 do Anexo do substitutivo ao Projeto de Lei nº 8035/10 que passa a ter a seguinte redação:

13.11) Limitar a participação do capital estrangeiro nas instituições de educação privadas.

JUSTIFICAÇÃO

O poder público deverá adotar mecanismos de controle que limitem a circulação do capital estrangeiro nas instituições privadas de educação superior, como forma de garantir qualidade e soberania sobre a educação brasileira.

Sala das Sessões,

de 2011.

PARLAMENTAR

--